



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 29 de setembro de 2014.

Leonardo

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Adm e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 061/2014

*Dispõe sobre abono de falta
de vereadores em sessão
ordinária.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe
conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso
III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando os processos administrativos nº.705/2014
e nº.707/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar falta dos vereadores **ADEILSON
MINCHIO BROETTO** e **MARCOS DOS SANTOS** à sessão ordinária
ocorrida no dia 17 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.**


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara